CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 1075/2023
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Poço Verde".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do senhor Vice-Presidente, vereador ***José Plínio Oliveira Santos/PSD*** e o ***PREFEITO MUNICIPAL*** sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criada a "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Poço Verde".

Art. 2º - Ficará incluído no calendário oficial do Município de Poço Verde e da Câmara Municipal de Vereadores a "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência", a ***primeira semana do mês de dezembro***.

Art. 3º A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, em 19 de setembro de 2023.

José Plínio Oliveira Santos
Vereador
PSD

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br

JUSTIFICATIVA

O senhor vereador ***José Plínio Oliveira Santos/PSD***, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei para criar de forma oficial no Município a data com a finalidade de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

A semana representará um marco significativo na luta por igualdade, respeito e oportunidades para esse grupo de indivíduos, proporcionando uma plataforma para discutir desafios, avanços e perspectivas futuras.

A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos. A Organização das Nações Unidas (ONU) também institui a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992. Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (as) apreciem e aprovem este Projeto de Lei, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

José Plínio Oliveira Santos
Vereador
PSD

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br